ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.133, DE 12 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a abertura de CREDITO ESPECIAL e da outras providencias.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a efetuar as alterações da Lei nº 1098/2025, de 29 dezembro de 2025 - PPA – Plano Plurianual, para os exercícios de 2026-2029, para atender as despesas constantes na presente proposta orçamentária e que possa contemplar os objetivos e metas da Administração Municipal para o exercício de 2026.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a alterar a Lei nº 1.046/2025, de 27 de junho de 2025 - LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2026, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando atender aos objetivos e metas constantes na presente proposta orçamentária.

Art. 3º - Fica igualmente o Prefeito Municipal autorizado a alterar a Lei nº 1099/2025, de 29 de dezembro de 2025 – LOA – Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2026.

Art. 4º – Para ocorrer com as despesas decorrentes da execução da presente Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a abertura de CRÉDITO ESPECIAL a LOA/2026, no montante de **R$ 4.772.000,00 (quatro milhões, setecentos e setenta e dois mil reais),** destinados a reforçar as despesas não consignadas no orçamento, as quais terão a seguinte classificação:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
07.	**SECRETARIA DE SAÚDE - FMS**		
10.301.2004.20	MANTER A EXECUÇÃO DE EMENDAS DA ATENÇÃO PRIMARIA – PAP		
6	***Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção da Rede de Serviços Públicos de Saúde***		
3.1.90.04.	Contratação por Tempo Determinado - EA		100.000,00
3.1.90.11.	Vencimento e Vantagens Fixas Pessoal Civil - EA		300.000,00
3.3.90.30.	Material de Consumo - EA		1.650,000,00
3.3.90.39.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - EA		2.400.000,00
3.3.90.93.	Indenizações e Restituições		1.000,00
	TOTAL		**4.451.000,00**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
07.	**SECRETARIA DE SAUDE – FMS**		
10.302.2004.20	MANTER A EXECUÇÃO DE EMENDAS DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDA		
6	***Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção da Rede de Serviços Públicos de Saúde***		
3.1.90.04.	Contratação por Tempo Determinado - EA		200.000,00
3.3.71.70.	Contribuição ao Consorcio Intermunicipal de Saúde - Cisco - EA		120.000,00

3.3.90.93.(	Indenizações e Restituições	1.000,00
	TOTAL	**321.000,00**

	TOTAL	**4.772.000,00**

Art. 5º - Constituem fontes de recursos para atender a cobertura e execução do presente CRÉDITO ESPECIAL, o EXCESSO DE ARRECADAÇÃO verificado no exercício, com a seguinte fonte de recurso:

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção da Rede de Serviços Públicos de Saúde	600	4.772.000,00

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra Branca-PB, 12 de junho de 2026.

Michel Alexandre Pereira Marques

MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20260612112456**
Título	LEI Nº 1133/2026 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ESPECIA
Tipo da matéria	LEI
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	12/06/2026 11:25
Data/hora autorização	12/06/2026 11:27
Data de circulação	12/06/2026
Diário Oficial	Edição nº 00355-A, data 12/06/2026, tipo EXTRAORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Serra Branca/PB no dia 12/06/2026 — Edição 00355-A. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260612112456&link=PMSB. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 00:36

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260612112456**, intitulada **LEI Nº 1133/2026 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ESPECIA**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Serra Branca/PB.

Publicação: 12/06/2026 11:25 | **Autorização:** 12/06/2026 11:27 | **Circulação:** 12/06/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00355-A, 12/06/2026 (EXTRAORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica autorizada a abertura de crédito especial no valor total de R$ 4.772.000,00 (quatro milhões, setecentos e setenta e dois mil reais) à Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026, destinado a reforçar despesas não consignadas no orçamento, com recursos provenientes de excesso de arrecadação oriundos de Transferências Fundo a Fundo do SUS do Governo Federal, para manutenção da execução de emendas da atenção primária e da média e alta complexidade, incluindo contratações, material de consumo, serviços de terceiros, contribuição a consórcio intermunicipal de saúde e indenizações, conforme classificação detalhada na lei. A lei autoriza ainda as alterações necessárias no Plano Plurianual (PPA 2026-2029), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2026) e na Lei Orçamentária Anual (LOA 2026), entrando em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260612112456&link=PMSB. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 00:37